

43
B

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 42/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso I, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 098/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº42/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa CIBELE BORGES DE MORAES, CNPJ 24.512.509/0001-81, para (Instalação de vidros e troca de mola hidráulica no prédio do Centro Administrativo, com material e mão de obra). Justifica-se a contratação para fechar o espaço de trabalho da Assessoria de Gabinete, melhorando o ambiente de trabalho e ao recepcionamento ao público que atualmente é aberto. Além disso, faz-se necessária a troca da mola hidráulica de piso da porta de vidro da entrada do prédio do centro administrativo que está danificada, podendo quebrar a porta se não trocada. Desta forma, por entender a necessidade na aquisição, autorizo a contratação fica no valor de R\$ 11.429,00 (onze mil quatrocentos e vinte e nove reais), o contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 06 de junho de 2024.

B

Paulo Cezar S. de Siqueira

Prefeito Municipal em Exercício

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DC 42/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 07/06/24
Responsável [assinatura]

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 7 / 6 / 24
Resp. [assinatura]
9h2)